



PORTARIA Nº 1164/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o **Contrato nº 010/2026-SEAD/GEA**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com o INSTITUTO AOCP, CNPJ (MF) nº 12.667.012/0001-53, cujo objeto é a Contratação de instituição brasileira especializada na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, operacionalização, execução, processamento de resultados e apoio logístico para realização de Concurso Público, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, visando à realização de Concurso Público para formação de cadastro reserva de cargos efetivos da área da saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Amapá. Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOAQUINA LOPES DA SILVA	1015647-0
Gestor Suplente	TÁSSIO RAMON PANTOJA FARIAS	0986501-2-01
Fiscal do Contrato	WALDIR LIRA RODRIGUES NETO	0966828-4-03
Fiscal Suplente	DIMAS LEITE RABELO NETO	0981800-6-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 876716656. Cód. CRC: CCEF279
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

